



Edital

Goiânia, 12 de maio de 2025.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
EDITAL Nº 013/2024-SEAD/SIC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 8ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 013/2024-SEAD/SIC, divulgado e homologado pelo Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, no endereço eletrônico <https://www.selecao.go.gov.br>, em 5 de fevereiro de 2025, e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.471, de 11 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** a candidata habilitada no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC e a candidata habilitada **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da SIC, localizada na Rua 82, nº 400 - Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar – Ala Oeste, Setor Central - CEP: 74.015-908 – Goiânia-GO. Telefone: (62) 3201-5599.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
Temporário - Engenheiro Civil - Sênior - V - GOIANIA/GO AMPLA CONCORRÊNCIA				
9	86320	ANACARLA ELIAS DE ANDRADE FERNANDES SENA	02/06/2025	9h

Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 013/2024-SEAD/SIC, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente, e convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 16.8 do Edital. Informa-se que as convocações subsequentes serão divulgadas no endereço eletrônico da SIC, em <https://goias.gov.br/industriaecomercio/>, conforme subitem 16.5 do Edital.

No dia e horário agendados o candidato habilitado deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, em 1 (uma) cópia acompanhada do original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
 2. Cópia do CPF;
 3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
 4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório somente até 45 anos para homens);
 5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence, válido;
 6. Registro, Certidão de quitação e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
 7. CNH (caso possua);
 8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado – últimos 3 meses);
 9. Cópia do PIS/PASEP (NIS – é incompatível);
 10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
 11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE BANCÁRIA, na Caixa Econômica Federal/CEF (para recebimento salarial), para abertura, será exigido pela CEF: documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço e cópia deste Edital de Convocação;
 12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
 13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
 14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)
- * PARA EFEITO DE IRRF:
- 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho;
 - até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

· A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

· A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

· A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

· A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

· A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

· A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

· A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

· A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

· A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

22. O candidato habilitado deverá firmar no ato da contratação, Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria;

23. TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS: GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SIC: (62) 3201-5599."

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 12/05/2025, às 18:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74318420** e o código CRC **32B4B652**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RUA 82, 400, 5º ANDAR - ALA OESTE - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-908 - (62) 3201-5599



Referência: Processo nº 202317604005273



SEI 74318420